



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

EMENTA: Instituir no âmbito da Câmara Municipal do Natal a Comenda "Oftalmologista Dr. Aaken Brito de Souza" e de outras providências.

Trata o presente projeto de lei, de proposição que visa instituir a Comenda Oftalmologista Dr. Aaken Brito de Souza e de outras providências.

A proposição foi do vereador Isopoã Nóbrega.

O projeto de lei tramita nas comissões responsáveis por verificar a legalidade e viabilidade, com pareceres favoráveis.

Analisando a matéria, verifico que trata de assunto dentro as atribuições da presente comissão.

Isto posto, com fundamento no artigo 69-A, inciso V, alínea d, do regimento interno, opino favoravelmente ao projeto de lei.

Natal/RN, 29 de abril
de 2025

x Claudio José de G. Custódio